

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2022

"INSTITUI A CONDECORAÇÃO DE MÉRITO À MULHER LEVERGENSE DENOMINADA "PLACA PROFESSORA CONSTANÇA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – DONA BIBI".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida a condecoração de Mérito à Mulher Levergense Denominada "Placa Professora Constança Teixeira de Figueiredo – Dona Bibi", a Ilma. Senhora "Eliacir Pedrosa da Silva", pela valorização da Mulher no contexto social, político e cultural do Município e do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 03 de março de 2022.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger

Emulo Q. Nels